



DECRETO 6501, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Francielli Jacinto da Silva, Leticia da Costa e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Chamamento Publico n. 04/2022, Processo 59/2022, Termo de Colaboração nº 07/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos